

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 971/2013,

De 27 de novembro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 417/2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – ENSINO REC. PROP. E CONVENIOS - INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.1.056 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓ-INFÂNCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

38 – 4.4.90.51.00 – 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 8.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – DEPARTAMENTO DA SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CATEGORIA ECONÔMICA

083 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 2.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

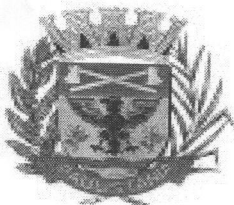
08.243.0009.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA

148 – 3.3.90.30.00 - 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.000,00.

152 – 3.3.90.39.00 - 05-OUTROS SERV.TERC. – PESSOA JURIDICA-R\$ 9.000,00.

154 – 4.4.90.52.00 – 05 -OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURIDICA-R\$ 1.500,00.

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito suplementar, contará com a saldo financeiro de 2012 – fonte 01 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 27 de novembro de 2.013.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 971/2013, em fls. 27, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 27 de novembro de 2.013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

DFL - Dentro das Formalidades Legais.

Paulistânia-SP, 27/11/2013.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Jurídico Municipal - OAB/SP nº 134.111